

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM 26 - June 2025
Jornal AMP
Página 464 u 465
Edição 3224
Wattel
Ass. Responsável

DECRETO Nº6302/2025 Data 24.02.2025

Súmula. Concede adicional de Tempo de Serviço (anuênio) a servidora em estágio probatório municipal, em conformidade com as Leis Municipais nº 532/11; 619/12 e 1887/19 dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando Parecer Jurídico Favorável

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço (anuênio), prestados aos órgãos públicos, a servidora abaixo relacionada, em conformidade com as Leis Municipais 532/11; 619/12 e 1887/19.

Matrícula	Nome	Cargo	Anuênio atual	Anuênio concedido	Total de anuênios
1650-0/1	Marizete Aparecida Pereira Godin	Auxiliar de Serviços Gerais 40h	0	11	11

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 24 de fevereiro de 2025.

Gerso Francisco Gusso Prefeito